

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 215 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja antecipado o repasse da subvenção às quadrilhas juninas para viabilizar seu espetáculo.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir melhores condições para as quadrilhas juninas realizarem sua produção artística com qualidade e segurança. Atualmente, a previsão de repasse da subvenção é de apenas 15 dias antes das apresentações, o que compromete o planejamento e execução de diversas etapas fundamentais, como a confecção de figurinos, cenografia, transporte e contratação de profissionais.

Antecipar esse recurso permitirá que os grupos possam organizar-se com mais tranquilidade, valorizando a cultura popular e respeitando o trabalho sério e dedicado das quadrilhas, que movimentam a economia local, fortalecem a identidade nordestina e encantam o público durante o período junino.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 22 de Maio de 2025.



Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -